
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO NORTE MATOGROSSENSE - CISRNM

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 006/2016

Fica ratificada a contratação por inexigibilidade de licitação da empresa HOSPITAL CANDIDO PORTINARI LTDA (CNPJ/MF n.º 08.860.004/0001-51), no valor global de R\$ 360.940,00 (Trezentos e sessenta mil novecentos e quarenta reais) com fundamento no artigo 25, caput da Lei Federal n.º 8.666/93, tendo como objeto os itens 01 a 07 de Cardiologia; itens 01 a 05 de Otorrinolaringologia; itens 01 a 07 de Oftalmologia; itens 01 a 09 de Dermatologia; itens 01 a 06 de Neurologia e itens 01 de Ortopedia do Anexo I do Edital de Credenciamento n.º 001/2015. Colíder/MT, 14 de abril de 2016.

FRANCISCO ENDLLER - Presidente CRISNM

Asplemat/DO

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5fe48e2b

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar